

PORTARIA Nº 2284 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o Dr. Luis Augusto de Vasconcelos, Juiz de Direito, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte, durante licença do Dr. Moisés Brisamar Freire, revogando as disposições em contrário, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de setembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2275/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo administrativo nº 8515714-37.2015.8.06.0000, no qual foi deferido o gozo de férias regulamentares ao Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte, por 30 dias, a iniciar-se em 13 de outubro próximo;

CONSIDERANDO que referido Desembargador exerce as funções de Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC;

RESOLVE designar o Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte, para substituir o Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte, no exercício das funções de Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de setembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2267/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, disporão sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo Administrativo

nº 8515674-55.2015.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
03/10/2015 (sábado)	Teodoro Silva Santos (por permuta)
04/10/2015 (domingo)	Washington Luís Bezerra de Araújo (por permuta)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de setembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2234/2015

Considera de ponto facultativo, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o expediente do dia 30 de outubro de 2015, em comemoração ao Dia do Servidor Público Estadual.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO as disposições do art. 238 da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, que consagram ao servidor público estadual o dia 28 de outubro;

Considerando que o Governo do Estado do Ceará determinou, nos termos do Decreto nº 31.776, de 9 de setembro de 2015, de ponto facultativo o dia 30 de outubro de 2015, a ser observado nos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, adiando as comemorações do Dia do Servidor Público Estadual,

RESOLVE:

I - Declarar de ponto facultativo o expediente do dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, como adiamento do feriado do dia 28 de outubro de 2015, ficando prorrogados os prazos processuais para o primeiro dia útil seguinte, nos termos do art. 184, § 1º, do Código de Processo Civil.

II – Durante o dia 30 de outubro de 2015 fica assegurada a prestação jurisdicional, mediante o plantão judiciário de 1º e 2º graus, de acordo com as respectivas designações de magistrados, no âmbito do Tribunal de Justiça e dos Fóruns das comarcas do interior do Estado e da Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTRARIA Nº 2239/2015.

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor efetivo.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 c/c inciso III, art. 6º da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015 (DO/CE 30/06/2015),

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8514893-33.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor SIMÃO MELO GURGEL, Analista Judiciário, Área: Técnico - Administrativa, Especialidade Ciências da Computação, matrícula nº 9591, anteriormente lotado na Divisão de Sistemas Administrativos, na Divisão de Projetos e Processos, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, c/c inc. IV, art. 5º, da Portaria nº 938/2013, DJE de 26 de agosto de 2013, que percebe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 28 de setembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 2220/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. DAVID FORTUNA DA MATA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº 3354, relativa ao processo nº 8500047-57.2015.8.06.0114, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2015

ALEX ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTRARIA Nº 2223/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.